

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.058/2024 - Memorando de Entendimento de 11/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.901628/2022-99

Expediente: 1244632/24-4

Ementa: Trata-se da análise da proposta de celebração de Memorando de Entendimento (MdE) entre a Anvisa e a Autoridade Egípcia de Medicamentos (EDA).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR

o Memorando de Entendimento entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Autoridade Egípcia de Medicamentos (EDA), nos termos do voto do relator - Voto nº 396/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3167381).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3180121** e o código CRC **BFE061A1**.

Referência: Processo nº
25351.901628/2022-99

SEI nº 3180121